



PARECER

Parecer nº. 05, de 2023

Referência: Projeto de Lei nº. 02, de 2023

Data de ingresso: 10-03-2023.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Concede aumento do Vale Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 13 março de 2023, e, ingressado nesta Comissão em 14 de março de 2023. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

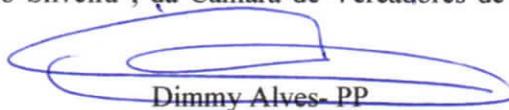
O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da Justificativa, do estudo de Adequação Orçamentária e Financeira subscrito pela Técnica Contábil da Casa, bem como a Declaração do Ordenador da Despesa, declarando que existem recursos para execução da ação.

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de março de 2023.


Dimmy Alves- PP

Presidente

Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Adilson Seixas- PDT

Revisor